

Decreto 1.191

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de outubro de 1942,

Nomeia, /

a partir desta data, a senhora Cláudia Franciosa, para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária Rural, localizada na Sede do Distrito de Inocentinos, neste Município

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Abril de 1964

a) Helder de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Abril de 1964

Publicado por afixação no lugar de costume, no dia supra

a) Hilda Kawczuk

Aux. Secretária

Decreto nº 1.192

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28/10/42

Nomeia,

a partir desta data, a senhora Melhy Katharina Sanchez Ferraz, para reger em caráter interino, a 5ª Escola Primária Rural localizada no Bairro Pau Branco, neste Município.